



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

## REQUERIMENTO N.º 11/2023.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...**

**REQUER**, depois de ouvido o plenário, *votação em regime de urgência especial* às seguintes proposituras, de autoria do Chefe do Executivo:-

- **Projeto de Lei n.º 61/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 62/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 63/2023**, que “*Altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 64/2023**, que “*Cria a brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios, com a finalidade de prevenir e combater focos de Incêndios florestais e queimadas urbanas e dá outras providências*”;

- **Projeto de Lei n.º 65/2023**, que “*Fica alterado o parágrafo único do art. 3º, da Lei n.º 1.426/2023, que trata sobre o REFIS, prorrogando-se o benefício ao contribuinte*”;

- **Projeto de Lei 66/2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel urbano à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”.

O **Projeto de Lei n.º 61/2023** altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências, cujo crédito será destinado ao Cad Único; o **Projeto de Lei n.º 62/2023** altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências cujos recursos, provenientes de convênio com o Estado de SP, serão destinados a investimentos em obras voltadas ao lazer; o **Projeto de Lei n.º 63/2023**, que altera programas na Lei n.º 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências cujos recursos serão destinados a aporte financeiro do IPREM;



# Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

**NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO**


e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

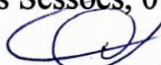
o **Projeto de Lei n.º 64/2023**, que cria a brigada Voluntária Civil de Combate a Incêndios, com a finalidade de prevenir e combater focos de Incêndios florestais e queimadas urbanas e dá outras providências, cuja Brigada de Incêndio já tem sua composição definida no Município, pendente apenas de legislação; o **Projeto de Lei n.º 65/2023** alterado o parágrafo único do art. 3º, da Lei n.º 1.426/2023, que trata sobre o REFIS, prorrogando o benefício ao contribuinte para apagamentos dos débitos junto a Administração e o **Projeto de Lei 66/2023** dispõe sobre a concessão de direito real de uso de imóvel urbano à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, apenas como forma de regularização da situação e em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas e da Empresa também.

Como visto as proposições em questão não são complexas e comportam imediatas apreciações até em razão do relevante interesse público e da aplicação imediata de seus efeitos.

Posto isso, não havendo motivo para o retardamento das apreciações dos Projetos de Leis em questão, pois, com relação às proposições, entendemos que não há o que se discutir, esperamos aprovação do presente requerimento e imediata votação dos aludidos Projetos, dispensando-se as exigências regimentais.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2023.

  
**Edson Jesus Jacomassi**  
Vice-Presidente

  
**Celso Fábio**  
Presidente

  
**Kelven Giacometti**  
Membro